

RESOLUÇÃO Nº 1136, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa as Reformulações Orçamentárias, referentes ao exercício de 2016 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV na 292ª Sessão Plenária Ordinária, realizada de 12 a 16 de dezembro de 2016, em Brasília – DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Reformulações Orçamentárias, exercício 2016, dos CRMVs DF e MS, conforme a seguir:

I – 1ª Reformulação do CRMV-DF:

Receita Corrente	1.295.000,00	Despesa Corrente	1.285.268,27
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	9.731,73
TOTAL	1.295.000,00	TOTAL	1.295.000,00

II – 1ª Reformulação do CRMV-MS:

Receita Corrente	3.897.162,00	Despesa Corrente	3.790.608,00
Receita de Capital	414.838,00	Despesa de Capital	521.392,00
TOTAL	4.312.000,00	TOTAL	4.312.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Marcello Rodrigues da Roza
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 0594

Publicada no DOU de 20-12-2016, Seção 1, pág. 77.